

 **Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.**
CNPJ 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 12/03/2024, às 18h30, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos e do conselheiro suplente, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** a convocação e a recomendação de aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 16/04/2024, às 18h30 ("AGO"); **(a.i)** das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(a.ii)** da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023 e distribuição de dividendos; **(a.iii)** a indicação da reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; **(a.iv)** da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2024; e **(b)** a publicação, em 14/03/2024, das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovar: **Quanto ao item (a):** a convocação da AGO e recomendar: **(a.i)**: a aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à deliberação do acionista da Companhia na AGO. **(a.ii)**: a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023, apurado no montante de R\$ 744.048.770,12, o qual será submetido à deliberação do acionista da Companhia na AGO conforme abaixo: **(a.ii.i)** constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 37.202.438,51, conforme disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(a.ii.ii)** dividendos no valor de R\$ 176.711.582,90 correspondente ao dividendo mínimo obrigatório, classificado como "dividendos a pagar" no passivo circulante e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração; **(a.ii.iii)** constituição de Reserva de Retenção de Lucros para Orçamento de Capital, no montante de R\$ 530.134.748,71; **(a.iii)**: indicação para reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato. Os atuais membros do conselho de administração da Companhia informaram que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento, prevista no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80/2022, nos respectivos termos de posse caso sejam eleitos na AGO; e **(a.iv)**: a fixação da remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2024, no valor total de até R\$ 11.657.820,00, a qual estão incorporadas as contribuições do INSS e do I.P. **Quanto ao item (b):** a publicação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, a ser realizada em 14/03/2024 no jornal Diário de Notícias. O conselho de administração autoriza a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 12/03/2024. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 122.876/24-6 em 18/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

